

Matrícula

**86.470**

Ficha

**01**São Paulo, **30 de junho de 2009**

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 61, localizado no 6.º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE DA LUZ, situado na rua Vinte e Cinco de Janeiro, n.º 102, no 5.º Subdistrito - Santa Efigênia, com área privativa de 32,430m<sup>2</sup>, área comum de 14,370m<sup>2</sup> e área construída total de 46,800m<sup>2</sup>, fração ideal igual a 0,7638% de terreno.

**CONTRIBUINTE:** 001.012.0006-4 e 001.012.0007-2 (área maior).

**PROPRIETÁRIO:** **EDUARDO COELHO VIANA**, brasileiro, separado judicialmente, cabeleireiro, RG 26.683.054/SSP-SP, CPF 169.010.098-28, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Juliano Aguirre, n.º 13.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 187 de 25/08/2008; R. 207 de 30/06/2009 (Instituição e Especificação de Condomínio); e R. 257 de 30/06/2009 (atribuição), todos da matrícula n.º 82.637, deste Registro de Imóveis.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

Av. 1 / 86.470 *remissão*

Em 30 de junho de 2009 - Prot. 222.978 (08/06/09)

Conforme R. 188 da matrícula n.º 82.637, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra n.º 4, Lotes n.ºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 33.018,97.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

Av. 2 / 86.470 *cancelamento da remissão*

Em 21 de maio de 2010 - Prot. 234.417 (11/05/10)

Pelo instrumento particular datado de 23 de abril de 2010, com força de escritura pública, procedo à presente averbação para constar que a alienação fiduciária registrada sob n. 188 na matrícula n. 82.637 foi cancelada, conforme Av. 319, feita hoje na referida matrícula, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 1, da

presente.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

R. 3 / 86.470 *venda e compra*

Em 21 de maio de 2010 - Prot. 234.417 (11/05/10)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 2, o proprietário, **EDUARDO COELHO VIANA**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Alagoas, n. 148, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a **PEDRO INACIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, corretor imov seguros títulos, RG 5.351.569-9/SSP-SP, CPF 655.903.508-59 e sua mulher **DIONEIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG 10.196.800-0/SSP-SP, CPF 013.064.108-19, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Domingos de Moraes, n. 1.757, apartamento n. 13, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 105.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 35.000,00 com recursos próprios; e R\$ 70.000,00 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dentro do SFH, com recursos do SBPE. Valor venal de referência: R\$ 8.848,29 (proporcional).

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

R. 4 / 86.470 *alienação fiduciária*

Em 21 de maio de 2010 - Prot. 234.417 (11/05/10)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 2, os proprietários, **PEDRO INACIO DE OLIVEIRA** e sua mulher **DIONEIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificados, alienaram, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 70.000,00, que será paga no prazo de 249 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira vincenda em 23/05/2010 no valor de R\$ 939,52. Sistema de Amortização: SAC. JUROS: à taxa nominal de 8,5563% ao ano e efetiva de 8,9001% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 110.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

Continua na ficha 02

Matrícula

**86.470**

Ficha

**02**São Paulo, **03 de dezembro de 2010**

Av. 5 / 86.470 *cancelamento da alienação fiduciária*  
Em 03 de dezembro de 2010 - Prot. 241.093 (03/12/10)

Pelo instrumento particular datado de 22 de novembro de 2010, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 4, nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.



**DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA**  
Escrevente Autorizada

Av. 6 / 86.470 *alteração do cadastro municipal*  
Em 03 de dezembro de 2010 - Prot. 239.910 (04/11/10)

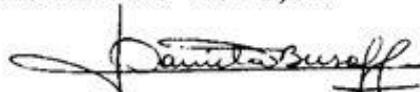
Pela escritura de 26 de outubro de 2010, lavrada pelo 26.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 2687, folhas n. 357 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida aos 12/11/2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **001.012.0371-3**.



**DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA**  
Escrevente Autorizada

R. 7 / 86.470 *venda e compra*  
Em 03 de dezembro de 2010 - Prot. 239.910 (04/11/10)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 6, os proprietários, **PEDRO INACIO DE OLIVEIRA**, corretor de imóveis e sua mulher **DIONEIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **DIEGO ROCHA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agente censitário municipal, RG 53.910.698-7/SSP-SP, CPF 007.969.450-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Vinte e Cinco de Janeiro, n. 102, apartamento n. 61, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00. Valor venal de referência: R\$ 48.193,00.



**DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA**  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matricula

86.470

Ficha

02

Verso

Av. 08 / 86.470 penhora

Em 06 de agosto de 2018 - Prot. 318.793 (01/08/2018)

Pela certidão expedida em 01 de agosto de 2018, pelo Juízo de Direito da Vara da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos n. 1116494-29.2017.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE DA LUZ**, CNPJ 11.177.518/0001-11, em face de **DIEGO ROCHA FERREIRA**, CPF 007.969.450-04, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.212,78, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **DIEGO ROCHA FERREIRA**.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS  
Escrevente Autorizada